

Termo de ratificação e adjudicação. Dispensa nº 017/2024. Objeto: aquisição de pré-moldados diversos em atendimento à Administração Municipal. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 75, inc. II, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de dispensa nº 017/2024 e ADJUDICAR o objeto a: Ivonete Garcia de Mesquita, “C I Premoldado e Mercadinho”, CNPJ nº 35.183.121/0001-09. São João do Arraial (PI), 10/06/2024.

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal

Gizelda de Sousa
Agente de contratação